

PORTARIA Nº. 213/22, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os despachos exarados pela Proeuradoria Jurídica do Município, no Processo Administrativo nº 4582/20, de 01/10/2020.

RESOLVE:

INCORPORAR à remuneração da Servidora Estatutária, abaixo relacionados, 1/6 dos seus vencimentos, por ter completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos à data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
ROSEMERY TIBERTO QUEIROZ	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2481-SME	25/06/2022

Registre-se, publique-se e/cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Prefeitura hunicipal de Bom Jardin Jéssica Chewand sa Roch Diretor de Gabinete

EM 23/6/22

A" ... icula 41/6925